



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 77/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IUNAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUNA, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL- CIM POLO SUL, PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NA FORMA ABAIXO.

### I – PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE IUNA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.394/0001-23, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUNA - ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.700.103/0001-18, com sede na Rua Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Bairro Centro, Iuna-ES, CEP 29.390- 000 doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor Prefeito **ROMARIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado Prefeito Municipal, inscrito no CPF Nº 788.456.027-53, residente e domiciliado neste Município e pelo Secretário Municipal de Saúde **DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF Nº 042.084.657-35 CI nº 8018306SSP MG, domiciliado a Avenida Afonso Cláudio, nº 437 Centro, Ibatiba/ES, e de outro lado, O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, associação Pública de direito público, por intermédio da **UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO POLO CAPARAÓ – SAÚDE FÁCIL EM GUAÇUÍ**, com sede na localizada na Avenida Agenor Luiz Thomé, S/N, Centro, na cidade de Guaçuí – ES, CEP: 29. 560 – 000, inscrita no **CNPJ sob o n.º 02.722.566/0002-33**, representado pelo **Sr. Sérgio Faria Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no **CPF sob o nº 873.374.527-72**, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo e valor sob as cláusulas e condições seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado até 31/12/2023, o prazo de vigência do Contrato de Programa firmado.

DURVAL DIAS  
SANTIAGO  
RNTD:04708-43735  
Assinado digitalmente  
por: D. DIAS  
SANTIAGO  
RNTD:04708-43735  
Data: 2023.07.18  
13:11:30

SERGIO FARIAS  
FONSECA:87337452772

ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente  
por ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753  
Data: 2023.07.18  
11:10:30-0300

Assinado digitalmente  
por SERGIO FARIAS  
FONSECA:87337452772  
Data: 2023.07.18  
14:39:00-0300



## CLÁUSULA SEGUNDA -- DO VALOR

2.1. Fica aditivado o valor de R\$76.547,62 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) ao Contrato de Programa de nº 77/2022, conforme item 5.1 da Cláusula Quinta – Do Valor e das Condições de Repasse do contrato firmado, representando 05/12 do valor anual, dividido em cotas financeiras mensais ou cota única, que deverão ser quitadas até a data limite de 31/12/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanece inalterado o valor da cota parte financeira do contrato original, para o exercício financeiro de 2023.

3.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em (03) três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Guaçuí - ES, 18 de julho de 2023.

ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por  
ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753  
Data: 2023.07.18 11:10:39 -0300

**Romário Batista Vieira**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

DURVAL DIAS  
SANTIAGO  
JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente por  
DURVAL DIAS  
SANTIAGO  
JUNIOR:04208465735  
Data: 2023.07.18  
11:24:09 -0300

**Durval Dias Santiago Junior**

Gestor Municipal de Saúde

CONTRATANTE

SERGIO FARIAS  
FONSECA:87337452772

Assinado digitalmente por  
SERGIO FARIAS  
FONSECA:87337452772  
Data: 2023.07.18  
14:39:17 -0300

**SERGIO FARIAS FONSECA**

Presidente do CIM POLO SUL

CONTRATANTE

**Itarana**

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - CNPJ nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, CNPJ nº 19.272.611/0001-17.

**CONTRATADA:** CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 35.013.477/0001-96

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa qualificada na realização dos serviços de engenharia, arquitetura e outros, visando à elaboração de projetos para construção de uma ponte de concreto, na Rua Martinho Máximo Scardua, Bairro Cohab, Itarana/ES, nas coordenadas: 40°52'38.93" W/ 19°52'17.96" S, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

**OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, contados a partir do dia 16/07/2023 até o dia 11/11/2023.

**PROCESSO DO ADITIVO Nº:** 003151/2023 de 26/06/2023 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

**ID Cidades Contratação nº**  
**2023.036E0700001.01.0010**

Itarana/ES, 13 de Julho de 2023.

**Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1126138**

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - CNPJ nº 27.104.363/0001-23

**CONTRATADA:** RS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº. 23.247.270/0001-05

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto da presente Tomada de Preços é a futura contratação de empresa para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravados tipo PAVI-S, em ruas no bairro Itaraninha, Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

**OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a Reprogramação, com decréscimo de valor na Planilha do Contrato nº 170/2022, com fundamento no artigo 65, inciso I, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93. O valor total do presente aditivo de decréscimo é de R\$ 21.941,89 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). O valor global do Contrato nº 170/2022 passa a ser de 222.033,23 (duzentos e vinte e dois mil, trinta e três reais e vinte e três centavos). A Vigência Contratual será prorrogada por mais por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21/07/2023 e encerrando em 19/09/2023, com fundamentos nos termos do art. 57, § 1º, I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO DO ADITIVO Nº:** 003047/2023 de 16/06/2023 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

**ID Cidades Contratação nº**  
**2022.036E0700001.01.0029**

Itarana/ES, 13 de Julho de 2023.

**Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1126495**

**Iúna**

**RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

Nº 07/2023. Processo nº 2088/2023. Partes: Mun. Iúna X Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Cabeceira de São Cristóvão. Objeto: cessão de uso de 01 (um) medidor de umidade. A vigência será de dois anos a partir da assinatura.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
**PREFEITO**

**Protocolo 1125797**

**EXTRATO**

Contrato Nº 168/2023

Processo Digital Nº 386/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº 25/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Contratado: Murilo de Souza 18884343763 - CNPJ: 42.965.714/0001-84

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação de show artístico na II Feira de Agronegócios de Iúna, dia 14/07/2023, na Av. Antônio Augusto de Oliveira, bairro Ferreira Vale, Iúna/ES

Valor: R\$6.000,00

Vigência: 14 a 20/07/2023

ID: 2021.037E0700001.09.0010

Romário Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 1126226**

**Jerônimo Monteiro**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:**

**2023.039E0700001.16.0008**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 0000134/2023. **TIPO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **PROCESSO:** 4764/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES. **CNPJ:** 27.165.653/0001-87. **CONTRATADA(O):** PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA. **CNPJ OU CPF:** 08.593.703/0001-82. **ENDEREÇO:** Rua Vilagran Cabrita, 1015, Bairro Centro, em Ji-Paraná, Ron dônia, CEP 76.900-047. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022, oriunda da Concorrência Pública SRP nº 001/2002/SECULT, do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Cultura, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços referentes à Elaboração De Projetos, de acordo com os recursos oriundos do Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Fundo Cidades/2022 e do Fundo